

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 082, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa membros para comporem a Comissão Coordenadora Geral de Processo Seletivo Interno para provimento da função de Diretor Escolar – CCG.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Edital n.º 01/2023 sobre o Processo Seletivo Interno para provimento da função de Diretor Escolar – CCG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora Geral de Processo Seletivo Interno para provimento da função de Diretor Escolar – CCG, com funções de acompanhamento e fiscalização:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED:

Adriana Raquel Farias de Farias, matrícula n.º 9749;
Ana Cláudia Georg Reguly, matrícula n.º 41209;
Maria Alice de Freitas Sias, matrículas n.º 22679 e n.º 33634;
Sabrina Maciel Magalhães Tarouco, matrículas n.º 26196 e n.º 39438.

II – representantes de unidades escolares da rede pública municipal de Pelotas:

a) Escola Municipal de Educação Infantil Mário Quintana:
Suelen Hofmann de Sá, matrícula n.º 35035.

b) Escola Municipal de Ensino Fundamental Círculo Operário Pelotense:
Natália Leczow de Oliveira, matrícula n.º 38309.

c) Colégio Municipal Pelotense:
Ivana de Miranda Gomes, matrícula n.º 37124.

III – representante dos centros especializados:

Rose Mar Winkel, matrícula n.º 36399.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 9 de outubro de 2023.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liana Souza Mattei
Código Identificador: 7E678045

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/10/2023. Edição 3674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>